

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA –
PROPEX
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE

Edital PPGE 14/2026 – Seleção interna de propostas para o Edital
PROPEX nº 23/2026 e Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº
055/2026 (PROFIX-CB)

A Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) da Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, que estabelece as normas para a seleção interna, a homologação e a indicação institucional de propostas ao Edital PROPEX nº 23/2026 e à Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 – Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil (PROFIX-CB).

1. Do objeto

1.1. Selecionar 1 (uma) proposta de projeto de pesquisa e de candidato(a) à Bolsa Conhecimento Brasil (CB-1), no âmbito do Edital PROPEX nº 23/2026 e da Chamada FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 – **PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE DOUTORES NO BRASIL – PROFIX-CB.**

2. Da fundamentação

2.1. Este edital fundamenta-se no Edital PROPEX nº 23/2026 e na Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 – **PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE DOUTORES NO BRASIL – PROFIX-CB.** Em caso de conflito, prevalece a Chamada.

3. Requisitos para inscrição:

3.1. O(a) candidato(a) à Bolsa CB-1, conforme o item 3.7 da Chamada FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026, deve cumprir os seguintes requisitos:

1. ser brasileiro(a), com título de doutorado em área correlacionada à proposta;
2. não possuir vínculo empregatício ou funcional com instituições nacionais durante toda a vigência da bolsa;
3. residir em Santa Catarina durante toda a vigência da bolsa;
4. ter currículo Lattes com ORCID integrado e atualizado;
5. possuir H-index comprovado em base bibliométrica de relevância nacional ou internacional;
6. dispor de 30 (trinta) horas semanais presenciais;
7. possuir cadastro de pesquisador(a) no SIGFAPESC e disponibilidade para atuar como consultor(a) *ad hoc*;
8. estar adimplente quanto à prestação de contas de recursos estaduais;
9. não ser beneficiário(a) de Bolsa CB-1 em outra Chamada PROFIX-CB.

3.2. A proposta, conforme os itens 2.1 e 3.6 da Chamada FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026, deve atender os seguintes requisitos:

1. ser concebida e estruturada pelo(a) candidato(a) à Bolsa CB-1;
2. enquadrar-se em ao menos uma linha temática: Inteligência Artificial; Biotecnologia; Saúde; Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes; Transição Energética; Saneamento; ou Resíduos Industriais e Urbanos;
3. ser executada em Santa Catarina e relacionar seus resultados aos ODS e a práticas ESG;
4. conter plano de trabalho, conforme recomendações do item 3.6.6 da Chamada FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026;
5. prever na proposta a equipe mínima conforme o item 3.6.10 da Chamada FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026: 1 bolsista de doutorado, 2 de mestrado e 2 de iniciação científica.

3.3. O(a) supervisor(a) do(a) Bolsista CB-1, deve atender aos seguintes requisitos:

1. ser docente permanente do PPG proponente, com vínculo empregatício com a FURB e título de doutor(a);
2. ter currículo Lattes atualizado, com ORCID vinculado, e H-index comprovado em base bibliométrica de relevância nacional ou internacional;
3. responsabilizar-se pela recepção, integração e acompanhamento do(a) Bolsista CB-1 no PPG e pelo parecer nos relatórios técnicos (item 11 da Chamada FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026);
4. declarar concordância com a supervisão.

3.4. A proposta poderá estar vinculada a programa ou projeto de pesquisa em andamento, coordenado por docente da FURB, no qual o(a) Bolsista CB-1 se integrará. Este vínculo não é obrigatório nem é pontuado no Anexo IV.

4. Da inscrição

4.1. As inscrições podem ser feitas no período de 09 a 16 de outubro de 2026, por e-mail, para o endereço eletrônico: ppge@furb.br, contendo como assunto da mensagem: INSCRIÇÃO CB-1, e anexando os seguintes documentos:

4.1.1 Do(a) candidato(a) CB-1:

1. Documento de identidade e CPF;
2. Comprovante de residência em Santa Catarina;
3. Diploma de doutorado (frente e verso);
4. Súmula curricular com link do Lattes, ORCID e comprovante de H-index;
5. Declaração de ausência de vínculo empregatício ou funcional com instituições nacionais durante a vigência da bolsa;
6. Declaração de disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais presenciais;
7. Plano de trabalho com os componentes previstos no item 3.6.6 da Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026

4.1.2 Do(a) supervisor(a):

1. Link do currículo Lattes, com ORCID vinculado;
2. Declaração de concordância com a supervisão;

4.1.3 Do projeto ou programa vinculado, quando houver:

1. Termo de outorga, convênio ou comprovante de registro na PROPEX, com vigência;
2. Declaração do(a) coordenador(a) do projeto concordando com a integração do(a) Bolsista CB-1

5. Das Linhas de Pesquisa

5.1 As propostas deverão estar vinculadas a uma das seguintes linhas de pesquisa:

1. Linguagens, arte e educação;
2. Educação, dinâmicas sociais e diversidades;
3. Formação de professores, políticas e práticas educativas.

6. Da comissão examinadora

6.1. A Comissão Interna Examinadora é composta pelos seguintes docentes:

1. Prof. Dr. James Dadam
2. Prof.^a Dr.^a Juliana de Mello Moraes
3. Prof. Dr. Sandro Lauri da Silva Galarça

7. Dos critérios de avaliação das propostas

7.1 As propostas serão avaliadas com base nos seguintes itens e critérios, em uma escala de zero a 100, conforme o Quadro 05 da Chamada FAPESC nº 055/2026, reproduzido abaixo:

Item	O que avaliar	Pontos
1.1 Plano de trabalho	Clareza, viabilidade técnica, coerência com a linha temática, metodologia inovadora	20
2.1 Potencial em CT&I	Relevância; capacidade de gerar políticas, produtos ou processos; uso por gestores	15
2.2 Resultados esperados	Entregáveis claros, replicabilidade, diversidade de produtos, formação de recursos humanos	25
2.3 Agenda de Sustentabilidade	Relação com ESG e ODS	5
3.1 Coordenador(a) proponente	Titulação, H-index, produção (5 anos), citações, produção tecnológica (10 anos), coordenação de projetos, formação de RH, prêmios	10
3.2 Candidato(a) CB-1	Titulação, H-index, produção (5 anos), citações, produção tecnológica (10 anos), execução de projetos, formação de RH, prêmios	25
Total		100

7.2 Será indicada a proposta com maior pontuação, desde que atenda ao mínimo de 70 (setenta) pontos.

7.3 Não será atribuída pontuação referente ao professor supervisor.

7.4 Em caso de empate, serão adotados os seguinte critérios de desempate:

1. maior nota no critério 3.2 do quadro acima (qualificação do(a) candidato(a);
2. persistindo o empate, adotar-se-á como critério a maior nota no critério 1.1 do quadro acima (plano de trabalho);
3. persistindo o empate, adotar-se-á como critério a maior nota no critério 2.2 do quadro acima (resultados esperados);
4. persistindo o empate, adotar-se-á como critério o maior H-index na base Scopus, entre os candidatos empatados;
5. persistindo ainda o empate, a decisão caberá ao colegiado do PPG.

7. Do cronograma institucional

7.1. As etapas deste edital seguirão o cronograma do Anexo I.

8. Dos recursos

8.1. Os recursos sobre o resultado desse processo seletivo deverão ser enviados para o e-mail ppge@furb.br, em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado.

8.2. Não serão aceitos, em recurso, documentos novos nem alterações da proposta.

9. Das disposições finais

9.1. A indicação da proposta pelo PPGE e pela FURB não garante a aprovação pela FAPESC.

9.2. Em caso de aprovação pela FAPESC, o PPG realizará o credenciamento do(a) Bolsista CB-1 e a seleção dos bolsistas de doutorado, mestrado e iniciação científica, conforme o item 10 da Chamada FAPESC nº 055/2026. A FURB disponibilizará a infraestrutura necessária à execução do projeto (item 3.3.5 da Chamada FAPESC nº 055/2026).

9.3 A inscrição implica a aceitação das normas deste edital, do Edital PROPEX nº 23/2026 e da Chamada FAPESC nº 055/2026.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela PROPEX.

Blumenau, 09 de outubro de 2026.

Prof.^a Dr.^a Carla Carvalho
Vice Coordenadora do PPGE-FURB

Anexo I**Cronograma:**

Data	Etapas
De 09 a 16/10/2026	Inscrições de candidatos(as) CB-1
19/10 a 21/10/2026	Avaliação das propostas pela comissão examinadora
22/10/2026	Prazo final para a publicação do resultado da seleção
23/10/2026	Prazo para interposição de recursos contra o resultado
26/10/2026	Prazo final para a validação do resultado no colegiado do PPGE
30/10/2026	Divulgação do resultado preliminar institucional pela PROPEX
03/11/2026	Prazo final de recurso à PROPEX
04/11/2026	Publicação pela PROPEX do resultado final da classificação institucional das propostas
até 05/11/2026	Submissão das propostas selecionadas no SIGFAPESC

Anexo II – Checklist de documentos

Do(a) proponente:

- ☐ Documento de identidade e CPF
- ☐ Comprovante de residência em Santa Catarina
- ☐ Diploma de doutorado
- ☐ Comprovante de vínculo com a FURB
- ☐ Súmula curricular com link do Lattes, ORCID e comprovante de H-index

Do(a) candidato(a) CB-1:

- ☐ Documento de identidade e CPF
- ☐ Comprovante de residência em Santa Catarina
- ☐ Diploma de doutorado (frente e verso)
- ☐ Súmula curricular com link do Lattes, ORCID e comprovante de H-index
- ☐ Declaração de ausência de vínculo empregatício ou funcional com instituições nacionais durante a vigência da bolsa
- ☐ Declaração de disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais presenciais
- ☐ Plano de trabalho com os componentes do item 3.6.6 da Chamada

Do(a) supervisor(a):

- ☐ Link do currículo Lattes, com ORCID vinculado
- ☐ Declaração de concordância com a supervisão

Do projeto ou programa vinculado, quando houver:

- ☐ Termo de outorga, convênio ou comprovante de registro na PROPEX, com vigência
- ☐ Declaração do(a) coordenador(a) do projeto concordando com a integração do(a) Bolsista CB-1

Anexo III – Barema de avaliação a ser utilizado pelos PPGs na seleção das propostas e pela PROPEX na classificação institucional

O barema reproduz o Quadro 05 da Chamada FAPESC nº 055/2026, com os mesmos critérios e pesos. O(a) supervisor(a) não é pontuado(a). Nota mínima para indicação: 70 de 100 pontos.

Item	O que avaliar	Pontos
1.1 Plano de trabalho	Clareza, viabilidade técnica, coerência com a linha temática, metodologia inovadora	20
2.1 Potencial em CT&I	Relevância; capacidade de gerar políticas, produtos ou processos; uso por gestores	15
2.2 Resultados esperados	Entregáveis claros, replicabilidade, diversidade de produtos, formação de recursos humanos	25
2.3 Agenda de sustentabilidade	Relação com ESG e ODS	5
3.1 Coordenador(a) proponente	Titulação, H-index, produção (5 anos), citações, produção tecnológica (10 anos), coordenação de projetos, formação de RH, prêmios	10
3.2 Candidato(a) CB-1	Titulação, H-index, produção (5 anos), citações, produção tecnológica (10 anos), execução de projetos, formação de RH, prêmios	25
Total		100